ADITIVO IV- CAMPUS VARGINHA

PREAE 6329 – CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENEM DA UNIFAL/MG -APRENDENDO A APRENDER (Campus Varginha) COORDENACÃO DA ACÃO: Prof. Dimitri Augusto da Cunha Toledo e Profa. Ana Caroli

COORDENAÇÃO DA AÇÃO: Prof. Dimitri Augusto da Cunha Toledo e Profa. Ana Carolina Guerra CONTATO DA COORDENAÇÃO: dimitri.toledo@unifal-mg.edu.br

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

Financiadora: PROEX

Descrição da ação:

O Programa Curso Preparatório para o ENEM é uma ação de Extensão da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) que visa promover ações educativas, junto a jovens e adultos, que possibilitem o desenvolvimento de ampla relação com o conhecimento e que contribuam para a formação no plano cognitivo e social, de forma a aumentar as chances de acesso ao Ensino Superior das camadas populares. Para tanto, o programa tem como componentes três projetos e um curso de formação, este último destinado aos acadêmicos bolsistas de extensão que atuam como professores ou gestores. Quanto aos projetos, há um para cada campus universitário para atender gratuitamente jovens e adultos oriundos de escolas públicas, bem como pessoas de baixa renda de Alfenas, Poços de Caldas, Varginha e região. Atualmente o Programa atende cerca de 690 estudantes por ano, conta com 36 bolsistas de Extensão e com 9 professores coordenadores das ações.

Plano de trabalho:

O bolsista deverá desenvolver as seguintes atividades:

- a) Ministrar aulas no Curso Preparatório nos eixos do ENEM: Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Redação e Linguagem, códigos e suas tecnologias, Matemática e suas Tecnologias;
- b) Registrar a frequência dos estudantes às aulas;
- c) Participar das reuniões pedagógicas, das atividades de capacitação/qualificação propostas nos Projetos e de planejamento das ações do Programa sempre que convocado;
- d) Participar do Simpósio Integrado UNIFAL-MG, apresentando as atividades desenvolvidas pela ação;
- e) Preparar material didático para as aulas;
- f) Disponibilizar material pedagógico aos estudantes;
- g) Auxiliar nas atividades didáticas dos colegas quando solicitado;
- h) Auxiliar o coordenador na elaboração do relatório final das atividades desenvolvidas pela ação;
- i) Elaborar relatórios e demais atividades que surgirem durante a execução da proposta;
- j) Elaborar e corrigir os simulados definidos no planejamento pedagógico do curso;
- k) Fazer referência à sua condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados;
- Participar, quando convocado, da organização de eventos e de reuniões promovidas pela PROEX;
- m) Participar de atividades relacionadas à Extensão Universitária eventos, fóruns promovidos pela PROEX da UNIFAL-MG, por outras instituições ou pela da comunidade externa;
- n) Auxiliar na atualização do site, disponibilizar material pedagógico, realizar visitas em escolas públicas para informar sobre o projeto de extensão e sensibilizar os estudantes para participar do projeto;

o) Auxiliar na divulgação do projeto.

Ressalta-se que as aulas do Cursinho serão em formato presencial, na UNIFAL - MG, Campus Varginha.

Número de bolsistas/bolsas:

- 01 Bolsista (por 8 meses) para atuação no *Campus* Varginha da UNIFAL-MG, <u>para a disciplina</u> de Física.

Requisitos e documentos para a candidatura:

- Apresentar Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG ou comprovante de matrícula no caso de discentes ingressantes;
- Possuir dedicação de 15 horas semanais para ministrar as aulas e realizar as demais atividades estabelecidas no Plano de Trabalho.

Perfil da/do candidata/candidato:

Espera-se que o bolsista seja organizado e tenha iniciativa. Para o bolsista que atuará como professor, o candidato deverá, preferencialmente, possuir experiência de docência na área da disciplina.

Inscrição, exclusivamente via formulário

(https://app.unifal-mg.edu.br/limesurvey/index.php/677743?lang=pt-BR, de 21/04/2023 até 01/05/2023.

Forma/etapas de seleção:

No momento da seleção o candidato deverá apresentar a "Ficha do Candidato", disponível em https://www.unifal-mg.edu.br/extensao/formularios-e-orientacoes/,

- o Histórico Escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL- MG e os comprovantes da Prova de Títulos descritos no Quadro 2.
 - 1. Etapas da Seleção:
- Vídeo Aula Prova Didática (4,0 pontos)
- Entrevista (3,0 pontos)
- Prova de Títulos (3,0 pontos)

As notas de cada etapa da seleção serão somadas e a nota final do candidato será a média das notas da banca de seleção. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final acima de 5,0.

2. Critérios de Seleção

1. Vídeo Aula - Prova Didática:

- a. Elaborar um plano de aula sobre tema livre e pertinente ao ENEM;
- b. Gravar uma vídeo aula com duração de 5 a 10 minutos sobre tema escolhido conforme o plano de aula;
- c. Enviar um e-mail para a banca com o plano de aula anexo e o link para o arquivo da videoaula, a qual deve estar hospedada em um drive compartilhável ou canal do Youtube ou outro site de compartilhamento de dados. O e-mail ao qual se refere esse item será divulgado juntamente com o resultado das inscrições.

Os indicadores relativos à avaliação desta etapa encontram-se no Quadro 01, abaixo.

Quadro 01: Critérios relativos à avaliação da Vídeo Aula - Prova Didática.

	Indicadores	Pontuação
1	Visão introdutória do assunto	0,5
2	Adequação do conteúdo para alunos de Ensino Médio	0,5
3	Desenvolvimento sequencial da exposição	0,5 0,5 0,5
4	Capacidade de sintetizar os pontos fundamentais	
5	Domínio do conteúdo	
6	Clareza na apresentação	0,5
7	Uso correto da língua portuguesa	0,5
8	Cumprimento do tempo previsto da aula	0,5
	Total	4,0

1.2.2. Entrevista:

O candidato se submeterá a uma entrevista, a qual versará sobre o conteúdo de sua Prova Didática; sobre questões pedagógicas da área de atuação pretendida; sobre sua motivação e responsabilidade profissional e demais assuntos pertinentes. A entrevista será realizada via Google Meet em escala de horários a ser divulgada no documento de resultado das inscrições.

1.2.3. Prova de Títulos:

O candidato deverá apresentar comprovantes segundo pontuação descrita no Quadro 02, abaixo.

Quadro 02: Critérios relativos à Prova de Títulos.

	Indicadores	Pontuação (por semestre)	Máximo computado
1	Monitoria de graduação	0,25	0,5
2	Participação em Projetos de Extensão (exceto cursinho)	0,25	0,5
3	Experiência Didática (no Ensino Médio ou Fundamental)	0,5	1,0
4	Experiência Didática (em Cursos Preparatórios)	0,5	1,0
		Total	3,0

Local, data e hora da seleção (conforme item 8 do edital):

As inscrições para seleção serão aceitas até o dia 01/05/2023;

O resultado das inscrições será publicado até o dia **03/05/2023**, na página do cursinho, https://petbiceunifal2017.wixsite.com/petbice, pelo endereço de e-mail informado na inscrição e via Instagram do cursinho @aprendendoaprenderunifal.

As vídeo aulas referentes à prova didática e o plano de aula deverão ser entregues via e-mail <u>aprendendoaprender@unifal-mg.edu.br</u> do dia **04/05/2023 ao 08/05/2023**.

A entrevista será realizada entre os dias **09/05/2023 e 11/05/2023**, em salas do Google Meet e horários serão divulgados juntamente ao resultado das inscrições.

O resultado final será divulgado a partir do dia **10/05/2023**, por e-mail e no Instagram do cursinho @aprendendoaprenderunifal.

PREAE 6393 – INCUBADORA TECNOLÓGICA DE COOPERATIVAS POPULARES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

COORDENAÇÃO DA AÇÃO: Prof. Dimitri Augusto da Cunha Toledo e Profa. Ana Carolina Guerra CONTATO DA COORDENAÇÃO: itcp@unifal-mg.edu.br

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

Financiadora: PROEX

Descrição da ação:

A Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares da Universidade Federal de Alfenas (ITCP/UNIFAL-MG) é um programa de extensão composto por uma equipe multidisciplinar de docentes e discentes cujo objetivo principal é contribuir com a formação e a consolidação de Empreendimentos Econômicos Solidários, como cooperativas e associações populares, empresas autogestionárias e demais grupos produtivos, incubando-os de modo a gerar trabalho, renda e transformação social segundo os pressupostos da Economia Solidária.

A atuação da equipe da ITCP/UNIFAL-MG associa-se a um processo formativo e de preparação a respeito da Economia Solidária e seus temas pertinentes para que possa atuar junto aos Empreendimentos Econômicos Solidários e o restante da comunidade. O que é realizado via duas principais ações de ensino: o Grupo de Estudos Economia Solidária em Debate (realizados entre os membros da incubadora com o estudo coletivo de certas referências bibliográficas) e o Ciclo de Formação em Economia Solidária (ocorrem em encontros expositivos, conduzidos por ministrantes com afinidade em relação aos temas estudados).

Os projetos e demais ações da ITCP/UNIFAL-MG, além das ações extensionistas de incubação dos empreendimentos, geram também pesquisas como monografias, projetos de pesquisa, e trabalhos publicados em periódicos e eventos científicos, que contam com a participação da equipe da incubadora em diferentes regiões do Brasil. Tendo como norte a investigação científica comprometida com a transformação social.

Plano de trabalho:

Os bolsistas devem desenvolver as seguintes atividades:

- Incubar os Empreendimentos Econômicos Solidários;
- Participar das ações de ensino como o Grupo de Estudo Economia Solidária em Debate e o Ciclo de Formação em Economia Solidária;
- Desenvolver ações de pesquisa;
- Participar das reuniões internas da ITCP/UNIFAL-MG;
- Atuar na sede da ITCP/UNIFAL-MG (quando possível, segundo o Plano Geral para a Retomada das Atividades Presenciais da UNIFAL-MG);
- Colaborar com a gestão dos perfis da ITCP/UNIFAL-MG nas redes sociais;
- Auxiliar no processo de organização e execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão da incubadora;
- Submeter resumo e participar do Simpósio Integrado da UNIFAL-MG;

- Participar das atividades de fortalecimento ao movimento da Economia Solidária, tais como minicursos, seminários, fóruns, reuniões, encontros, congressos, etc.; e
- Elaborar relatórios acerca das atividades desenvolvidas.

Número de bolsistas/bolsas:

- 03 Bolsistas (por 8 meses) para atuação no Campus Varginha da UNIFAL-MG.

Requisitos e documentos para a candidatura:

- Apresentar Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG ou comprovante de matrícula no caso de discentes ingressantes;
- O candidato deverá estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da UNIFAL-MG;
 - Não estar em período de dilatação de prazo;
 - Não receber bolsas de extensão, estágio, outros programas de ensino/pesquisa/extensão/educação tutorial ou iniciação científica;
- Possuir dedicação de 15 horas semanais distribuídas entre as atividades e atribuições apresentadas no Plano de trabalho;
- Faltar pelo menos um ano para a formatura;
- Apresentar, no caso de não ingressante, coeficiente acadêmico maior ou igual a 5,0, nos termos do art. 5º da Resolução Nº 1, de 30 de janeiro de 2018-CEPE.

Perfil da/do candidata/candidato:

O candidato deverá, preferencialmente, possuir experiência em extensão universitária; espera-se que o bolsista seja organizado e tenha iniciativa.

Inscrição, exclusivamente via formulário

(https://app.unifal-mg.edu.br/limesurvey/index.php/677743?lang=pt-BR), de 21/04/2023 até 01/05/2023.

Forma/etapas de seleção:

- Durante a realização da inscrição no link presente neste edital, na mesma página, o candidato deverá anexar os seguintes documentos em formato PDF:
- a. <u>Histórico escolar atualizado</u> do Curso de Graduação da UNIFAL-MG ou comprovante de matrícula no caso de discentes ingressantes;
- b. <u>Carta de apresentação</u> e intenções de atuação com até 02 páginas e digitada, que apresente o candidato (nome, idade, curso de graduação), as motivações para participar da ITCP/UNIFAL-MG, experiências anteriores, e possibilidade de contribuição para o programa.
- O não envio da documentação supracitada resultará na desclassificação do candidato.
- A seleção contará ainda com duas etapas:

PRIMEIRA ETAPA: AVALIAÇÃO DA CARTA DE APRESENTAÇÃO E DOS REQUISITOS DO EDITAL

- Pontuação da carta de apresentação, **no valor máximo de 10 pontos** (somente os candidatos com pontuação acima de 07 pontos na primeira etapa serão classificados para a segunda etapa).
- O resultado da primeira etapa e os horários das entrevistas da segunda etapa serão divulgados em um mesmo documento, que será enviado via e-mail para os inscritos, bem como, divulgado

nas redes sociais da ITCP/UNIFAL-MG (Instagram: https://www.instagram.com/itcpunifal/ e Facebook: https://www.facebook.com/itcpunifalmg/).

SEGUNDA ETAPA: ENTREVISTA

- Entrevista, **no valor máximo de 10 pontos**, a ser realizada a partir do dia 05 de maio de 2023, em formato remoto, tendo seus dias e horários divulgados e enviados ao endereço de e-mail informado pelo candidato na inscrição. Bem como o link para a participação na entrevista.

A entrevista contará também com perguntas a respeito do conteúdo da bibliografia de apoio:

GUERRA, A. C.; TOLEDO, D. A. C.; ROSA, K. L. S. Todo mundo tem que saber que sabe: diálogos entre a ITCP/UNIFAL-MG e a Extensão Universitária. In: REZENDE, E. G; PEREIRA, E. M.; BRESSAN, V. R. (Org.). **Extensão Universitária:** diálogos e possibilidades. 1ed. Alfenas: Editora Universidade Federal de Alfenas, 2020, v. 2, p. 93-130. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1Y1yDe1nhOKSoOA6yhHEVoci9oeNfb2yB/view?usp=sharing

A classificação final dos candidatos será calculada pela média simples da pontuação obtida na carta de apresentação e entrevista, com pontuação mínima de 07 pontos para aprovação, e será divulgada via e-mail para os inscritos e nas redes sociais da ITCP/UNIFAL-MG.

Local, data e hora da seleção (conforme item 8 do edital):

- Período de Inscrições: de 21 de abril de 2023 a 01 de maio de 2023.
- Primeira Etapa: Avaliação da Carta de apresentação enviada no ato da inscrição on-line e dos requisitos do edital.
- Resultado da Primeira Etapa: Divulgação via e-mail e redes sociais da ITCP/UNIFAL-MG até dia 04 de maio de 2023.
- Segunda Etapa: Entrevista virtual a partir do dia 05 de maio de 2023.
- Resultado da Segunda Etapa: Divulgação via e-mail e redes sociais da ITCP/UNIFAL-MG a partir do dia 08 de maio de 2023.

PREAE 6151 – LOP - LABORATÓRIO DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL: UMA PROPOSTA DE INTEGRAÇÃO DA UNIVERSIDADE COM O ENSINO MÉDIO

COORDENAÇÃO DA AÇÃO: Carla Leila Oliveira Campos e Gabriel Rodrigo Gomes Pessanha

CONTATO DA COORDENAÇÃO: carla.oliveira@unifal-mg.edu.br

WhatsApp (32) 99953-9991 (Carla)

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

Financiadora: Proex

Descrição da ação: O Laboratório de Orientação Profissional: uma proposta de integração da Universidade com o Ensino Médio – LOP objetiva desenvolver ações e atividades que estimulem a consciência crítica e aumentem as possibilidades de planejamento consciente e responsável acerca do projeto de vida de estudantes do Ensino Médio de escola(s) pública(s) estadual(is), por meio da integração destas instituições com a UNIFAL-MG. Suas atividades serão direcionadas à interação com estudantes do ensino médio de Varginha, visando promover ações que possibilitem, a partir da ação educativa, a compreensão e inserção desses estudantes em temas relacionados a cidadania, mercado de trabalho, formação acadêmico-profissional. Buscar-se-á propiciar aos estudantes da escola receptora maior qualificação e consciência crítica em relação às temáticas apresentadas, por meio de ação didático-pedagógica crítica, com orientações acerca das temáticas apresentadas nos aspectos metodológicos desta proposta.

Plano de trabalho:

- Maio e junho/2023: Seleção da/do bolsista e definição das escolas em que o projeto será realizado, contato com as escolas e discussão dos temas que serão abordados com as turmas do Ensino Médio. Seleção de bolsistas voluntários para a equipe do projeto. — Junho a setembro/2023: Elaboração do material didático e preparação das apresentações. - Agosto/2023 a novembro/2023: Realização das palestras. - Novembro/2023: Avaliação do projeto com os estudantes e a direção da escola. - Dezembro/2023: Avaliação do projeto pelos membros organizadores. - Dezembro/2023: Elaboração de relatórios.

Número de bolsistas/bolsas: 1 bolsista/ 7 bolsas.

Requisitos e documentos para a candidatura:

- Apresentar Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG.
- Apresentar uma **Carta de apresentação e intenções de atuação** com até 2 páginas e digitada, que apresente o candidato (nome, idade, curso de graduação), as motivações para participar do LOP, experiências anteriores com extensão, pesquisa ou participação em projetos, e possibilidade de contribuição para o projeto.
- Estar cursando a partir do 2º período dos cursos do *campus* de Varginha e não estar matriculado no último período de seu respectivo curso.
- Ter coeficiente de desempenho acadêmico de, no mínimo, 5,0.
- Ter disponibilidade de, no mínimo, 15 horas semanais, para participar das atividades desenvolvidas pelo Projeto de Extensão.
- Não receber bolsas de extensão, estágio, outros programas de ensino/pesquisa/extensão/educação tutorial ou iniciação científica.

Perfil da/do candidata/candidato: O candidato deverá ser organizado, ter iniciativa e habilidades de comunicação.

Inscrição, exclusivamente via formulário

https://app.unifal-mg.edu.br/limesurvey/index.php/677743?lang=pt-BR

Período de inscrições: 21/04/2023 a 01/05/2023.

Forma/etapas de seleção:

- Durante a realização da inscrição no link presente neste edital, na mesma página, o candidato deverá anexar os seguintes documentos em formato PDF:
- 1. Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG.
- 2. **Carta de apresentação e intenções de atuação** com até 2 páginas e digitada, que apresente o candidato (nome, idade, curso de graduação), as motivações para participar da LOP, experiências anteriores com extensão, pesquisa ou participação em projetos, e possibilidade de contribuição para o projeto.
- O não envio da documentação supracitada resultará na desclassificação do candidato.
- A seleção contará com duas etapas:
- 1. AVALIAÇÃO DA CARTA DE APRESENTAÇÃO E DOS REQUISITOS DO EDITAL:
- Pontuação da carta de apresentação, no valor máximo de 10 pontos (somente os candidatos com pontuação acima de 7 pontos na primeira etapa serão classificados para a segunda etapa).

2. ENTREVISTA:

- Avaliada no valor máximo de 10 pontos, a ser realizada **a partir do dia 4 de maio de 2023**, em formato remoto, tendo seus dias, horários e link divulgados e enviados ao endereço de e-mail informado pelo candidato na inscrição.
- O resultado da primeira etapa e os horários das entrevistas da segunda etapa serão divulgados em um mesmo documento, que será enviado via e-mail para os inscritos.

Local, data e hora da seleção (conforme item 8 do edital):

- Período de inscrições: 21/04 a 01/05/2023.
- PRIMEIRA ETAPA: Avaliação da Carta de apresentação enviada no ato da inscrição on-line e dos requisitos do edital.
- Resultado da Primeira Etapa: Divulgação via e-mail até o dia 3 de maio de 2023.
- SEGUNDA ETAPA: Entrevista virtual a partir do dia 4 de maio de 2023.
- Resultado da Segunda Etapa: Divulgação via e-mail a partir do dia 11 de maio de 2023.

PREAE 6164 - PROJETO RESPIRA: UNIVERSIDADE E ESCOLA JUNTAS CONTRA O RACISMO

COORDENAÇÃO DA AÇÃO: Coordenação: Profa. Dra. Vanessa Tavares de Jesus Dias Coordenação adjunta: Prof. Vinícius Moreira

CONTATO DA COORDENAÇÃO: vanessa.dias@unifal-mg.edu.br

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

Financiadora: PROBEXT - Unifal-MG

Descrição da ação: O projeto Respira: *Universidade e Escola Juntas Contra o Racismo* tem como objetivo ensejar um conjunto de ações junto à comunidade da Escola Estadual Deputado Domingos de Figueiredo (nome fantasia Escola Industrial), do município de Varginha, com vistas a estimular o debate sobre racismo estrutural e luta antirracista. Para tanto, as ações terão, por um lado, caráter formativo, na medida em que abordará/ampliará a exposição/diálogo sobre o tema das relações étnico-raciais; por outro lado, contemplarão a participação do público-alvo em debates, criações artísticas, pesquisas, entre outras atividades, com objetivo de mobilizar a agência dos próprios sujeitos num processo que leve à "desnaturalização" do mundo social e racialmente estratificado, livrando as consciências dos arquétipos elaborados pela lógica colonial-capitalista.

Plano de trabalho:

Maio – (i) Planejamento das atividades, (ii) Realização de reunião dos coordenadores e do/a bolsista com a comunidade escolar para organizar a execução do projeto, (iii) leitura coletiva de textos sobre o tema do racismo e da luta antirracista; Junho – (i) Realização de atividades no chão da escola, (ii) leitura coletiva de textos sobre o tema do racismo e da luta antirracista; Julho – (i) Realização de atividades no chão da escola, (ii) leitura coletiva de textos sobre o tema do racismo e da luta antirracista; Agosto – (i) Realização de atividades no chão da escola, (ii) leitura coletiva de textos sobre o tema do racismo e da luta antirracista; Setembro - (i) Realização de atividades no chão da escola, (ii) leitura coletiva de textos sobre o tema do racismo e da luta antirracista; Outubro – (i) Realização de atividades na UNIFAL-MG com os estudantes do 2º ano do ensino médio e demais agentes da comunidade escolar, (ii) leitura coletiva de textos sobre o tema do racismo e da luta antirracista; Novembro – (i) Reunião dos coordenadores com a comunidade escolar para avaliação coletiva das atividades, (ii) Elaboração de relatório final.

Número de bolsistas/bolsas:

1 bolsista – 7 bolsas (Maio a Novembro)

Requisitos e documentos para a candidatura:

- 1. Estar regularmente matriculado em um curso de graduação da UNIFAL-MG.
- 2. Estar cursando, no mínimo, o terceiro período de um dos seguintes cursos: Bacharelado Interdisciplinar de Ciências e Economia, Administração Pública, Economia, Contabilidade e Ciências Atuariais todos cursos da UNIFAL-MG, campus Varginha,

- 3. Ter coeficiente de desempenho acadêmico de no mínimo 5,0.
- 4. Não receber outro tipo de apoio financeiro que se caracterize como bolsa acadêmica ou de estágio.
- 5 Ter disponibilidade de, no mínimo, 15 horas semanais, para participar das atividades desenvolvidas pela Ação de Extensão.
- 6 Desejável ter disponibilidade para participar de pelo menos 6 encontros (50% da carga horária), do projeto Rádio Malês.

Documentos -

- 1. Histórico escolar atualizado do curso de graduação da UNIFAL-MG ou comprovante de matrícula no caso de ingressantes.
- 2. Carta de intenções que disserte sobre as motivações para participar do projeto (enviada para vanessa.dias@unifal-mg.edu.br).

Perfil da/do candidata/candidato:

- 1. Interesse pelos temas do racismo e da luta antirracista;
- 2. Interesse pelo tema da educação de crianças e jovens;
- 3. Gosto pela leitura, pela arte e pela cultura;
- 4. Habilidade com o uso de mídias sociais;
- 4. Engajamento nas atividades acadêmicas da universidade.

Inscrição, exclusivamente via formulário

(https://app.unifal-mg.edu.br/limesurvey/index.php/677743?lang=pt-BR), até 01/05/2023

Forma/etapas de seleção:

- 1º Etapa Conferência dos documentos e do Coeficiente Acadêmico indicado no Histórico Escolar;
- 2º Etapa Leitura da carta sobre o interesse de participar do projeto;
- 3º Etapa Realização presencial de uma redação, valendo 10.0 pontos, sobre o tema do racismo, usando como referência a seguinte bibliografia:

ALMEIDA, S. Racismo Estrutural. Pólen Produção Editorial LTDA, 2019.

(https://blogs.uninassau.edu.br/sites/blogs.uninassau.edu.br/files/anexo/racismo_estrutural_fe minismos_-_silvio_luiz_de_almeida.pdf)

MOREIRA, A. Racismo Recreativo. São Paulo: Sueli Carneiro; Editora Jandaíra, 2020.

(https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/1154/o/Racismo_Recreativo_%28%28Feminismos_Plurai s%29 - Adilson Moreira.pdf?1599239721)

- * Nesta etapa, o/a candidato/a terá 1 hora (60 minutos) para fazer a redação e poderá usar, além das obras de referência, bibliografia livre.
- 4º Etapa Entrevista com os/as candidatos/as que obtiverem nota superior a 6,0 na redação.

Desempate:

Como critério de desempate será utilizado o Coeficiente Acadêmico indicado no Histórico Escolar emitido pelos órgãos competentes da UNIFAL-MG no ano corrente.

Local, data e hora da seleção (conforme item 8 do edital):

Inscrição via formulário no CAEX até o dia 05/05 - (https://app.unifal-mg.edu.br/limesurvey/index.php/677743?lang=pt-BR)

Envio da carta para vanessa.dias@unifal-mg.edu.br até o dia 05/05

<u>Prova</u> - Sala D-204, 10/05/2023, 14h00 às 15h00 <u>Entrevista</u> – Sala D-204, 11/04/2023, 14h00 às 16h00